Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1° ano da 9° Legislatura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 25ª Sessão Ordinária do 1° ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Henerson Luiz Dias. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Onde constou a ausência do vereador João Elto Rangel, o qual justificou com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1° Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 47/2025 de 22 de julho de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. **Encaminhamento para estudo do Projeto de Lei nº 48/2025 de 22 de julho de 2025.** Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 191.000,00 (Cento e Noventa e um mil reais) e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: **Leitura da Recomendação Administrativa nº 01/2025 – GPG/MPC-PR do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**. Expediente apresentado pelos Vereadores: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de 10 de julho de 2025.** Altera o artigo 316 e 321 da Lei Complementar nº 17/2017 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Santa Lúcia, sua reforma, consolidação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2025 de 02 de julho de 2025.** Denomina de "FREI DAMIÃO" a Unidade Mista de Saúde do Munícipio de Santa Lúcia. Aprovado por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2025 de 10 de julho de 2025.** Altera a Lei Municipal nº 1.105/2022 que dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, esportes e cultura; e altera a Lei 892/2019 que dispõe a criação do Conselho Municipal de Turismo –COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo -FUMTUR, e dá outras providências. . Aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pelo qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1° Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1° Secretário

Vereadores presentes: